



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 306/2022

Designa servidora para substituir titular.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo afastamento por problemas de saúde da Servidora **Mara Denise Biancon** – Matrícula 192-9/1 – Auxiliar de Secretaria,/Responsável pelo Setor de Patrimônio, **DESIGNA** a Servidora Luciana Andréia Montagner Rehfeld – Agente Administrativo, Matrícula 123-6/1 a substituí-la nos dias 30/11/2022 e 01/12/2022 (02 dias), nas suas funções junto ao Setor de Patrimônio, com as competências previstas no Regimento Interno da Estrutura Administrativa do Município de Nova Ramada, estabelecido através do Decreto Executivo nº 1.786, de 30 de Abril de 2009.

Permanecem inalteradas as demais atribuições da servidora designada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 30 de novembro de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração